

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 314 - DE 1º DE SETEMBRO DE 1975

EMENTA:- Autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 853,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS CRUZEIROS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 1º de setembro de 1975, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

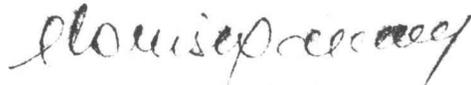
Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 853,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS CRUZEIROS), de acordo com as especificações constantes do Processo nº 008322/75, assim discriminadas:

PAGAMENTO DE HORAS-AULA:

CARLOS ALBERTO AMARAL COSTA .....	Cr\$517,00
IRAN DE PORTELA E CASTRO VELOSO .....	Cr\$336,00
	<u>Cr\$853,00</u>
	*****

Art. 2º - Referida despesa correrá à conta do sub-elemento 3.1.1.1 - 02.00 - Despesas Variáveis, a ser deduzida do Orçamento de 1975.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de setembro de 1975.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER  
Reitor

Presidente do Conselho Universitário